

Ata da Reunião de 21/09/2016

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dez horas e quarenta e oito minutos, na sala de reuniões da Reitoria do Instituto Federal do Rio de Janeiro, teve início a segunda reunião ordinária do Conselho Superior do IFRJ do ano

5 de 2016, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Paulo Roberto de Assis Passos. O presidente contou com a presença dos (as) senhores (as) Conselheiros (as): Paulo Roberto Wollinger (Representante Titular MEC), Marilda Pimenta Melo (Representante Titular FIRJAN), Eurico Marchon Neto (Representante Suplente SEDEIS), Rodney Cezar Albuquerque (Representante Titular Diretores-Gerais), Pedro Paulo Merat

10 (Representante Suplente Diretores-Gerais), Wallace Vallory Nunes (Representante Titular Diretores-Gerais), Florinda do Nascimento Cersósimo (Representante Suplente Diretores-Gerais), Marcus Vinícius da Silva Pereira (Representante Titular Docentes), Marco Aurélio Passos Louzada (Representante Titular Docentes), Ivone Elisabeth Van Der Made (Representante Suplente Docentes), Jefferson Robson Amorim da Silva

15 (Representante Titular Técnicos-Administrativos), Joana D'Arc Machado Pereira (Representante Titular Técnicos-Administrativos), e Otávio Pereira Carneiro (Representante Titular Técnicos-Administrativos), além dos convidados Adão Ferreira Júnior (servidor do *campus* Volta Redonda), Paulo Chagas (Docente), Gilvan de Oliveira Vilarim (Docente), Janaína Dória Líbano Soares (servidora da Pró-Reitoria de

20 Graduação), Priscila Bentim (servidora da Pró-Reitoria de Graduação), Danielle Silva de Araújo (Chefe da Auditoria Interna), Marcelo Andrade Leite (Docente), Reginaldo Soares (Diretor-Geral do *campus* Pinheiral), Lívia Tenório Cerqueira Crespo (Docente), e Vanessa S. Nogueira Penco (Docente). Dando início aos Informes, sobre a questão da Fundação Bio Rio ter sido responsável pelo concurso de docentes realizado pelo

25 Instituto, o presidente esclareceu que o contrato com a Fundação Bio Rio ainda estava vigente, mesmo após a penalidade aplicada referente ao Edital nº 79/2015. Após isso, o conselheiro Jefferson Amorim questionou sobre a aprovação *ad referendum* do Curso Técnico de Agente Comunitário do *campus* Realengo, aprovado através da Resolução nº19/2016/CONSUP. O conselheiro indicou diversas inconsistências no projeto do

30 referido curso, como erros na legislação indicada na fundamentação do curso, que seriam decretos que tratavam de cursos a distância exclusivamente, e eram citados como presencial. O conselheiro solicitou que as retificações fossem feitas antes da aprovação do curso. O presidente lembrou da urgência da aprovação, uma vez que o curso constava no processo seletivo dos alunos para o primeiro semestre do ano letivo

35 seguinte. O presidente sugeriu que o conselheiro Jefferson enviasse as indicações de alterações para a secretaria do CONSUP, para que fosse encaminhado à coordenação do curso. Depois disso, o conselheiro Marco Louzada endossou as observações do conselheiro Jefferson e solicitou que houvesse maior empenho na análise de cursos pelas comissões responsáveis. Em seguida, o presidente submeteu à aprovação dos

40 conselheiros a inversão do tema da pauta da Ordem do Dia, e solicitou a aprovação da eleição do CONSUP como primeiro ponto de pauta, e, depois, a apresentação do curso de Licenciatura de Computação do *campus* Pinheiral. O servidor convidado Adão Ferreira Júnior solicitou prioridade para discussão do tema acerca da alteração do Regimento da CIS. O servidor convidado Paulo Chagas solicitou a prioridade para a

45 apresentação dos trabalhos da Comissão de Revisão da Carga Horária Docente. A ordem da pauta foi aprovada por unanimidade. Depois disso, o servidor Adão iniciou a

Ata da Reunião de 21/09/2016

apresentação do documento com as normas para realização das eleições para o CONSUP. O conselheiro Marcus Vinícius da Silva Pereira sugeriu alterações no texto do artigo 8º. Ao invés de constar “Para o segmento discente só poderão compor chapas os alunos com matrícula regular ativa **nos cursos técnicos** de nível médio, de graduação e de pós-graduação”, deveria constar “Para a segmento discente só poderão compor chapas os alunos com matrícula regular ativa **em um curso: técnico** de nível médio, de graduação **ou** de pós-graduação”. A sugestão de alteração foi aprovada por todos. Em seguida, o presidente disse que a data da reunião seguinte do CONSUP teria que ser revista, uma vez que a terceira quarta-feira do mês subsequente seria no dia 19 de outubro, data em que o presidente estaria em Brasília para participar de reunião do CONIF. Então, o presidente sugeriu que a reunião seguinte deveria ser adiada para o dia 26 de outubro de 2016, ou adiantada para o dia 5 de outubro de 2016. O presidente lembrou a todos que o mandato dos atuais conselheiros se encerraria no dia 16 de outubro de 2016, antes da homologação do resultado da eleição para o novo mandato, que estaria prevista para o dia 31 de outubro de 2016. Dessa forma, o presidente sugeriu que fosse prorrogado, até esta data, o mandato dos conselheiros. O conselheiro Pedro Paulo Merat sugeriu que o mandato fosse prorrogado por dois meses, para que os temas da pauta pudessem ser passados para os novos conselheiros com tranquilidade. O presidente disse que não seria possível, pois uma vez que a homologação das eleições estaria prevista para o dia 31 de outubro, seria necessário dar posse aos novos conselheiros em seguida. Todos aprovaram a prorrogação do mandato até 31 de outubro. Em seguida, o presidente iniciou a Ordem do Dia, questionando aos conselheiros sobre a aprovação da ata referente à reunião realizada no dia 15 de junho de 2016. A ata foi aprovada por unanimidade. Então, seguindo a Ordem do Dia, passou-se a discutir o tema da pauta: Aprovação do Curso de Licenciatura em Computação no *Campus* Pinheiral. O Diretor-Geral do *campus*, Reginaldo Ribeiro Soares, justificou a iniciativa da oferta do referido curso. Segundo o diretor, seria uma forma de atrair mais alunos para o *campus*, aumentando assim o orçamento, e dar continuidade à formação dos alunos do curso técnico de Computação que já era oferecido no *campus*. Em seguida, o professor Gilvan de Oliveira Amorim iniciou a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação do *Campus* Pinheiral, apresentando os objetivos e a importância do curso. Segundo o professor, a implantação deste curso seria mais simples e barata em relação a demais cursos de graduação que exigiam equipamentos e laboratórios mais sofisticados, e o *campus* já possuía infraestrutura e corpo docente para atender às necessidades do curso, que poderia ser ofertado a partir do primeiro semestre letivo de 2017. Ele destacou que em instituições públicas de ensino do estado do Rio de Janeiro esse curso só era ofertado pela UFF no *campus* de Santo Antônio de Pádua, o que seria mais um fator de atração para os alunos da região de Pinheiral. O professor Gilvan apresentou o corpo docente que seria responsável pelas disciplinas ofertadas, e ressaltou que dois docentes teriam formação em Licenciatura de Computação, o que seria uma diferenciação do curso. O professor destacou também a possibilidade de o estudante cursar algumas disciplinas na modalidade à distância. Em seguida, o presidente abriu a perguntas. O conselheiro Rodney Albuquerque parabenizou a iniciativa da oferta do curso em Pinheiral. O conselheiro Marco Louzada fez algumas considerações sobre pequenas correções no Projeto apresentado e questionou se era necessário que os docentes fossem licenciados. Ele também disse que seria interessante haver no Projeto uma listagem dos professores

Ata da Reunião de 21/09/2016

95 responsáveis pelas disciplinas que seriam ministradas. O professor Gilvan respondeu que a maioria dos docentes tem licenciatura, com formação técnica ou pedagógica. O
conselheiro Marco Louzada parabenizou a todos os envolvidos e disse que
encaminharia as demais sugestões de alterações posteriormente. O professor Gilvan
adicionou que a previsão para entrada do curso seria o Sisu (Sistema de Seleção
Unificada – MEC), que selecionaria os estudantes para início em 2017.1. O conselheiro
100 Marcus Vinicius questionou sobre o sistema de créditos do curso e se os alunos
poderiam cursar diferentes disciplinas de diferentes períodos ao mesmo tempo. O
professor Gilvan disse que havia um esforço para minimizar os pré-requisitos, mas que,
em algumas disciplinas, eles seriam inevitáveis. Então, a servidora Priscila Bentim
(PROGRAD) fez comentários acerca da oferta do curso em Pinheiral. Segundo a
105 servidora, a PROGRAD acompanhou o desenvolvimento do projeto e entendia que o
curso traria muitos benefícios para a comunidade da região de Pinheiral. Depois disso, o
conselheiro Otávio Carneiro fez um comentário a respeito da capacitação dos servidores
que precisavam ter acesso à educação, e sugeriu que fossem criados mecanismos para
incentivar que os servidores fossem também alunos dos diversos cursos do IFRJ. O
110 presidente registrou que estavam abertas as inscrições para o mestrado em Gestão
Estratégica através de um convênio com a UFRRJ, que dava prioridade aos servidores
técnico-administrativos do Instituto. Acrescentou ainda que a Coordenação de
Bibliotecas estava oferecendo um curso para que os servidores aprendessem a
desenvolver o projeto para participação no processo seletivo do mestrado. Em seguida,
115 o conselheiro Jefferson Amorim disse que em junho de 2014 abriu um processo para
licença para capacitação e que após aprovação no colegiado de *campus*, fora negado
pelo Reitor Paulo Assis. O presidente disse que desconhecia essa recusa. O conselheiro
Rodney sugeriu que fossem separadas duas vagas em edital interno para que os
servidores do IFRJ concorressem a vagas nos cursos oferecidos pelo Instituto. O
120 presidente disse não haver respaldo legal para tal. Em seguida, o presidente parabenizou
a iniciativa do *Campus* Pinheiral, mas apresentou preocupação sobre o quantitativo de
professores necessários à complementação do curso, uma vez que não seria possível
realizar novos concursos em 2017, ressalvados os residuais. O diretor do *campus*,
Reginaldo, disse que os professores também lecionavam nos cursos técnicos, e foi
125 constatado que com o corpo docente do *campus* seria possível atender a 90% do curso
de graduação. Se houvesse necessidade de concurso para admissão de novos
professores, seria em 2019-2020. O presidente disse que a correlação entre os
professores e as disciplinas, mencionada pelo conselheiro Marco Louzada, seria
fundamental, e solicitou a inclusão no Projeto Pedagógico de uma tabela com essas
130 informações. O conselheiro Marcus Vinicius questionou quais docentes seriam
responsáveis pelas disciplinas pedagógicas. O diretor Reginaldo citou a professora
Aline Amorim, além da professora Sabrina Almeida e o professor Luiz Augusto Carmo.
Então, em regime de votação, a oferta e o projeto do curso foram aprovados por
unanimidade. Em seguida, como próximo ponto da pauta, passou-se a discutir as
135 possíveis alterações no Regimento da CIS. O servidor Adão apresentou as sugestões de
alteração do Regimento. De acordo com as sugestões, a composição da CIS passaria a
ser de titulares e suplentes, limitada a 20 membros, seriam retiradas as referências à CIS
Central e à CIS Local, sendo unicamente CIS, com abrangência em todo o Instituto.
Outra alteração seria a retirada da possibilidade de indicação dos membros, sendo
140 obrigatoriamente eleição, ficando assim adequada à portaria do MEC nº 2.519/2005. Foi

Ata da Reunião de 21/09/2016

sugerida também a inclusão, dentro das competências da Comissão, de atividades que foram agregadas durante o mandato em vigência, como por exemplo: progressão, afastamento e licença capacitação dos servidores. Então, o presidente questionou se alguém gostaria de fazer alguma observação sobre a proposta de alteração enviada.

145 conselheira Florinda Cersósimo questionou o fato de que todos os *campi* estavam realizando eleições para CIS, e havia no Regimento em vigência a possibilidade de indicação de membros pelo colegiado de *campus*. Adão disse que era necessária celeridade na indicação, pois o mandato dos membros encerrou-se em 09 de setembro.

150 O presidente ponderou que a CIS e CPPD são comissões que asseguram os direitos dos servidores, por isso a necessidade de eleição. Ele ressaltou que a comunidade deveria se sensibilizar no sentido de indicar os membros, e uma alternativa seria a chamada de uma assembleia para que aquela pessoa fosse indicada, e os indicados passariam a concorrer às eleições, após a alteração do Regimento. Então, o presidente perguntou se os conselheiros concordavam com a prorrogação do mandato dos membros da CIS por

155 dois meses, para que fosse feita a eleição dos novos membros. Todos concordaram. As alterações no Regimento também foram aprovadas por unanimidade. Depois disso, passando para o próximo ponto da pauta acerca do GT para adequação do Regulamento da Carga Horária Docente, o servidor Paulo Chagas fez uma explanação acerca do referido GT. Ele disse que o prazo para a conclusão dos trabalhos seria até novembro.

160 Ele disse também que foram observados pelos diretores de ensino problemas na aplicação do regulamento anteriormente aprovado no Conselho Superior do IFRJ, pela Resolução nº 48/2015. Além disso, após a formação do GT, foi publicada a portaria nº 17/2016 do MEC, propondo o regulamento e adequação da carga horária docente, o que gerou a necessidade de revisão do regulamento anterior com base nesta portaria.

165 Segundo Paulo Chagas, o GT estava realizando reuniões semanais, mesmo sendo formado por membros que estão lotados em diferentes *campi*. Segundo o servidor, o objetivo seria manter o teor do regulamento aprovado anteriormente, e realizar somente as adequações necessárias e fundamentais aos itens que contrariavam a portaria mencionada. Depois disso, o presidente disse que no âmbito do CONIF, quando a referida portaria estava em discussão antes de sua publicação, foi realizado um pedido de alteração da portaria, principalmente quanto ao mínimo da carga horária docente, mas que o pleito não foi atendido. Então, a conselheira Florinda questionou sobre o critério da carga horária ser medida por horas. Paulo Chagas sugeriu que não fosse inserido no regulamento o termo “hora cheia”, mas que fosse utilizado “até o limite de”.

170 Ele ressaltou que o GT estava sendo assessorado por quatro diretores de ensino, o que aumentava a preocupação e o detalhamento da adequação de todos os pontos do regulamento. O presidente agradeceu as explicações do servidor. Em seguida, passando para o próximo ponto da pauta, que seria a discussão sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Comitê Local de Acompanhamento e

180 Avaliação dos Programas de Educação Tutorial (CLAA-PET), a Diretora de Programas para o Desenvolvimento da Graduação da PROGRAD, Janaína Dória, fez comentários acerca dos regulamentos destes programas. O conselheiro Jefferson Amorim solicitou esclarecimentos acerca do fornecimento de bolsas. Janaína então respondeu que as bolsas oferecidas não eram institucionais, mas sim oferecidas pelo MEC. Em seguida, o

185 conselheiro Pedro Paulo Merat elogiou os dois programas e disse que o PET era muito valorizado pelos alunos. Nenhum outro conselheiro apresentou dúvidas, e os regulamentos e programas foram aprovados por todos. Então, o presidente agradeceu a

Ata da Reunião de 21/09/2016

190 presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e vinte e cinco minutos, e, nada mais havendo a ser tratado, eu, Mônica Castro, encerro a presente ata, que seguirá assinada por mim e pelo presidente.